



Relatório de Análise Criminal nº. 006/2026 – COOAFESP/SGI

Data: 10MAR2026

Ref.: Monitoramento de Crimes Contra a Dignidade Sexual no Distrito Federal

Estudo relativo aos casos de **ASSÉDIO SEXUAL**, comparativo dos anos de 2024 e 2025, por Região Administrativa, análise de perfil da vítima e autor, análise ambiental e acompanhamento dos últimos anos no Distrito Federal.

1. Do Conceito Jurídico do Crime Analisado

Alteração trazida pela Lei 10.224/01, em seu Art. 216-A, foi a tipificação como CRIME da conduta denominada “Assédio sexual”. Consiste, na prática, de ato praticado contra pessoa com o objetivo de obter vantagem ou favorecimento sexual, decorrente da relação de trabalho, por ser o agressor superior hierárquico, mas pode ocorrer no transporte, espaço público, ou seja, fora ou dentro do local de trabalho, inerente ao emprego, cargo ou função.

2. Evolução temporal

Tabela 1 – Crimes de assédio sexual, por Região Administrativa – Ano 2024/25.

ORDEM	REGIÃO ADMINISTRATIVA	Ano		VARIAÇÃO	
		2024	2025	(%)	Quantit.
1ª	Brasília	30	20	-33%	-10
2ª	Taguatinga	8	10	25%	2
3ª	Ceilândia	17	9		-8
4ª	Agua Claras	6	5		-1
5ª	Samambaia	4	5		1
6ª	Planaltina	5	5		0
7ª	Gama	4	4		0
8ª	Sobradinho 2	2	4		2
9ª	Guara	6	4		-2
10ª	Sobradinho	3	4		1
11ª	Recanto Das Emas	6	4		-2
12ª	Sia	2	3		1
13ª	Itapoá	2	3		1
14ª	Brazlândia	2	2		0
15ª	Paranoá	3	2		-1
16ª	Vicente Pires	5	2		-3
17ª	Riacho Fundo	0	2		2
18ª	Sudoeste	1	2		1
19ª	Estrutural	0	1		1
20ª	São Sebastião	2	1		-1
21ª	Sol Nascente/Porto do Sol	0	1		1
22ª	Riacho Fundo 2	3	1		-2
23ª	Fercal	0	1		1
24ª	Lago Sul	4	1		-3
25ª	Ceilândia	0	0		0
26ª	Varjão do Torto	1	0		-1
27ª	Arniquira	1	0		-1
28ª	Cruzeiro	1	0		-1
29ª	Jardim Botânico	1	0		-1
30ª	Candolândia	2	0		-2
31ª	Santa Maria	1	0		-1
32ª	Núcleo Bandeirante	3	0		-3
TOTAL		125	96	-23,2%	-29

Fonte: Banco Milênio - COOAFESP/SGI/SSPDF

Obs. Dados atualizados em 03/02/2026, pela data do fato, estando sujeitos a alterações.

73%

Concentrados em
10 Regiões
Administrativas de
maior incidência.

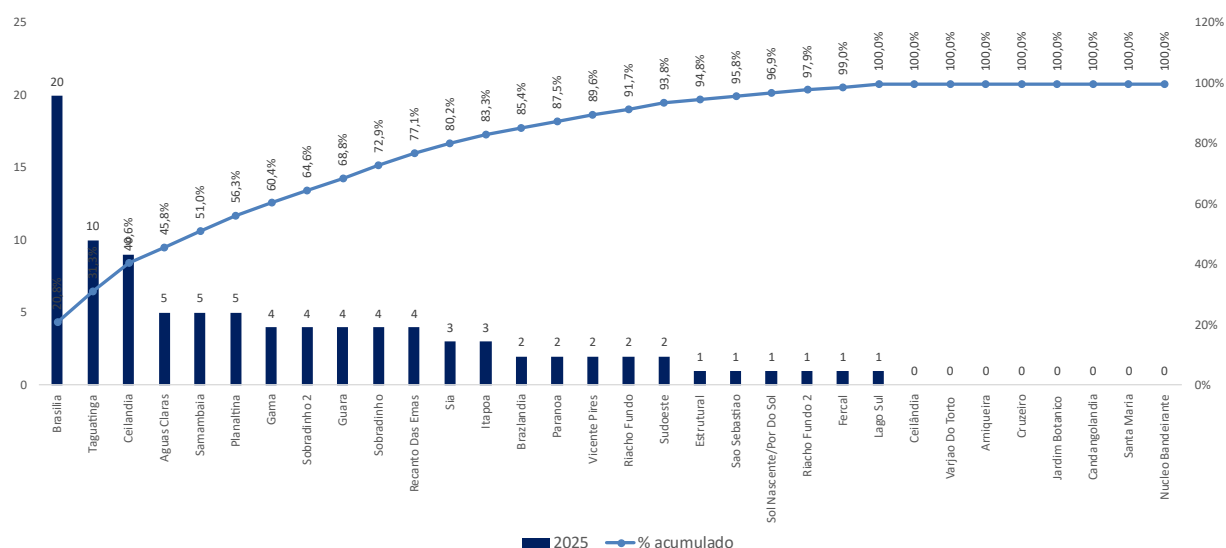


Gráfico 1 – Gráfico de Pareto da Participação percentual – Ano 2025.

Adotando metodologia similar ao Princípio de Pareto, a análise nos mostra que 30% das cidades são responsáveis por 73% das ocorrências.

2.1 Mancha Criminal – Ano 2025.

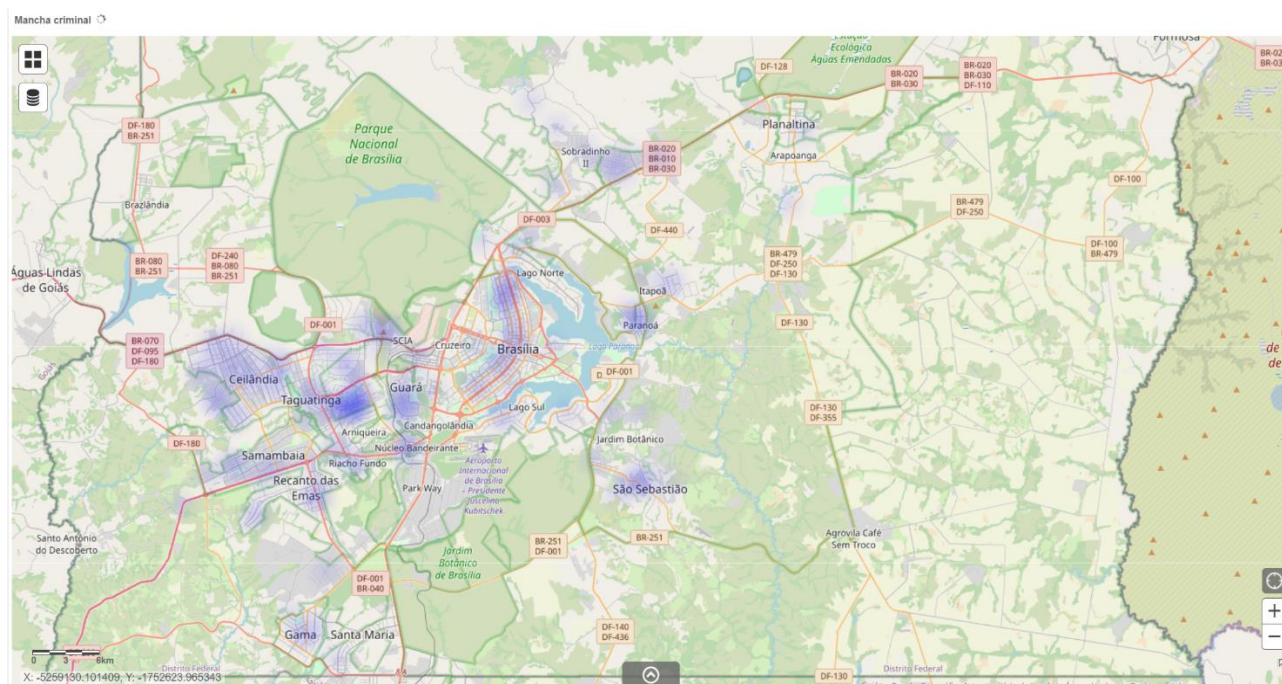


Figura 1 – Crimes de assédio sexual, por Região Administrativa – Ano 2025



2.2 Evolução mensal.

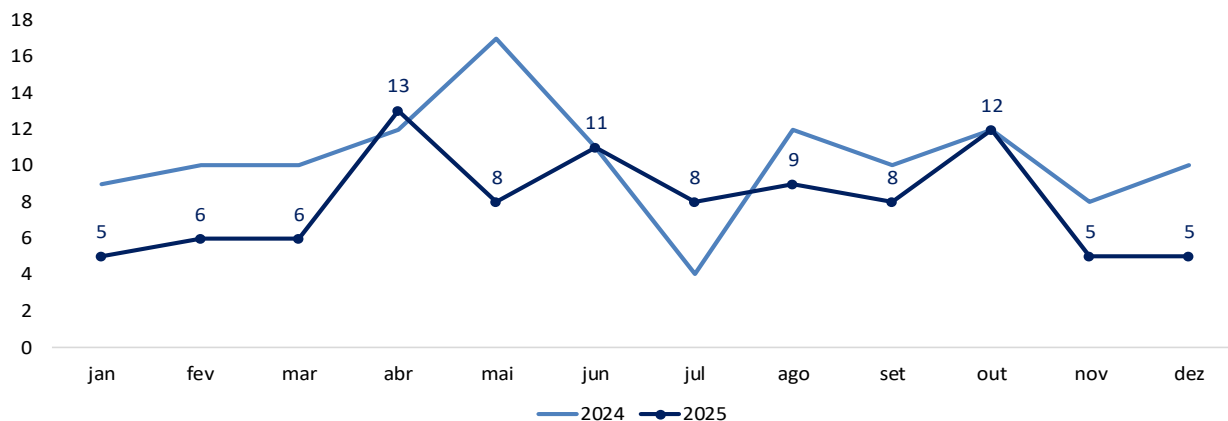


Gráfico 2 – Comparativo dos crimes de assédio sexual, por mês de incidência do fato.

2.3 Dia da semana e faixa horária em que ocorreu o crime.

O dia da semana de maior incidência, no ano de 2025, foi a sexta-feira (com 20% de participação percentual) no horário das 12h00 às 17h59 (com 47% de participação).

Tabela 2 – Crimes de Assédio Sexual, por dia da semana e faixa horária – Ano 2025.

DF	Faixa Horária de Incidência				Total	%
	06h00 a 11h59 (manhã)	12h00 a 17h59 (tarde)	18h00 a 23h59 (noite)	00h00 a 05h59 (madrugada)		
Segunda	7	2	4	1	14	15%
Terça	2	8	0	0	10	10%
Quarta	5	5	2	1	13	14%
Quinta	1	7	2	0	10	10%
Sexta	5	11	1	2	19	20%
Sábado	5	4	3	1	13	14%
Domingo	6	8	2	1	17	18%
Total faixa horária	31	45	14	6	96	
%	32%	47%	15%	6%		

Fonte: Banco Millenium - COOAFESP/SGL/SSPDF

2.4 Série histórica - Monitoramento de ocorrências dos últimos anos.

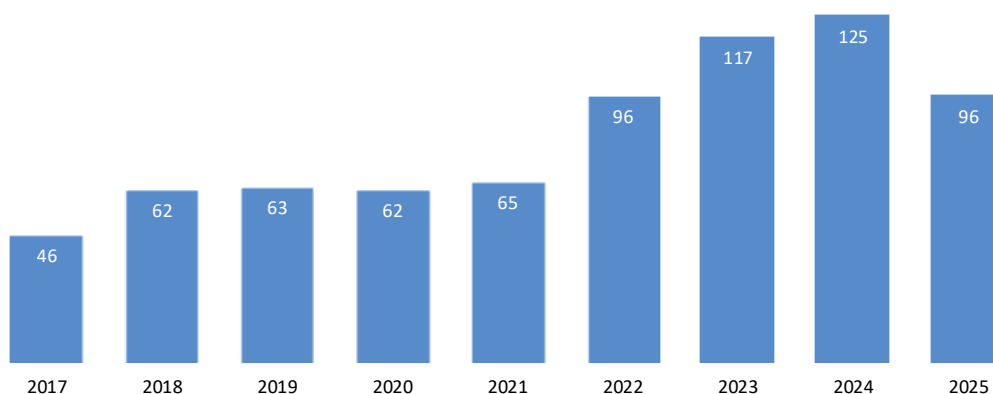


Gráfico 3: Comparativo dos crimes de assédio sexual, por ano de incidência.

3. Perfil das Vítimas, por sexo e idade.

Assim como outras formas de violência sexual, o assédio sexual atinge qualquer pessoa, independente de idade, gênero ou classe social.

Embora existam casos de homens como sujeito passivo dos crimes (4%), a maioria absoluta das ocorrências (96%) apresenta mulheres como vítimas destes delitos.

Das 96 ocorrências registradas no ano de 2025, totalizaram 107 vítimas, sendo 103 do sexo feminino e 4 do sexo masculino.

No tocante a idade das vítimas, 52% dos casos são de pessoas entre 18 e 29 anos.

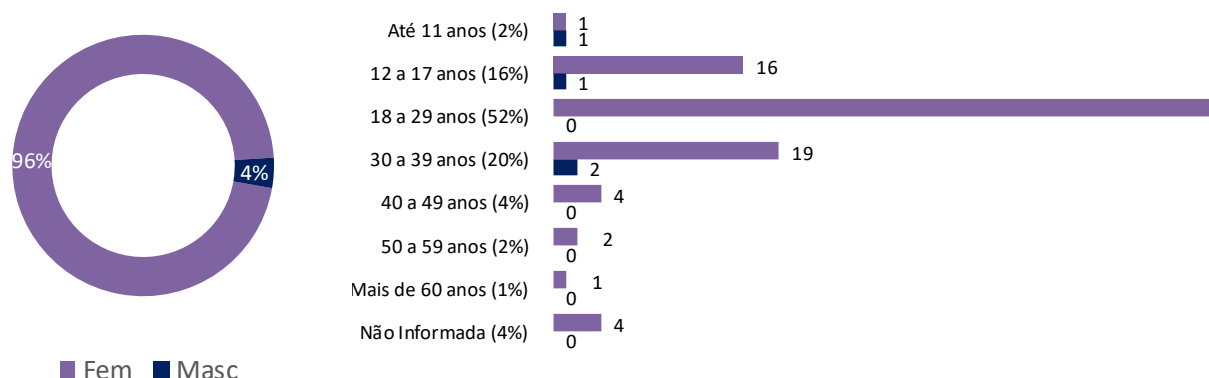


Gráfico 4 – Vítimas de assédio sexual, por Sexo – Ano 2025

Gráfico 5 – Vítimas de assédio sexual, por faixa etária e sexo – Ano 2025

4. Perfil dos Autores, por sexo e idade.

Das 96 ocorrências do ano de 2025, foram identificados 77% do total dos autores, ou seja, 74 autores (02 fem. e 72 masc.). Nestas investigações, embora existam casos de mulheres como sujeito ativo dos crimes (3%), a maioria absoluta das ocorrências (97%) apresenta homens como autores destes delitos. Quanto a idade dos autores identificados, 31% dos casos são de pessoas entre 30 e 39 anos.

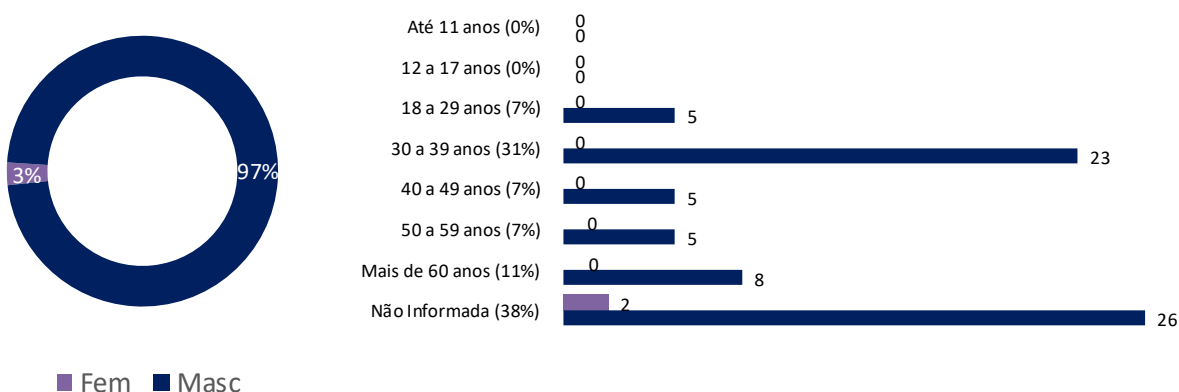


Gráfico 6 – Autores (as) conhecidos (as) de assédio sexual, por sexo

Gráfico 7 – Autores (as) conhecidos (as) de assédio sexual, por faixa etária e sexo – 2025.

5. Tipo do Local de incidência dos Crimes – Análise ambiental

Embora qualquer pessoa possa ser alvo de assédio sexual, existem algumas características e contextos que podem influenciar a vulnerabilidade.

O crime ocorre em diversos contextos, desde o interior de residência, em via pública, em estabelecimentos comerciais e até em Órgãos públicos. Abaixo, identificamos os principais locais (gráfico 8).

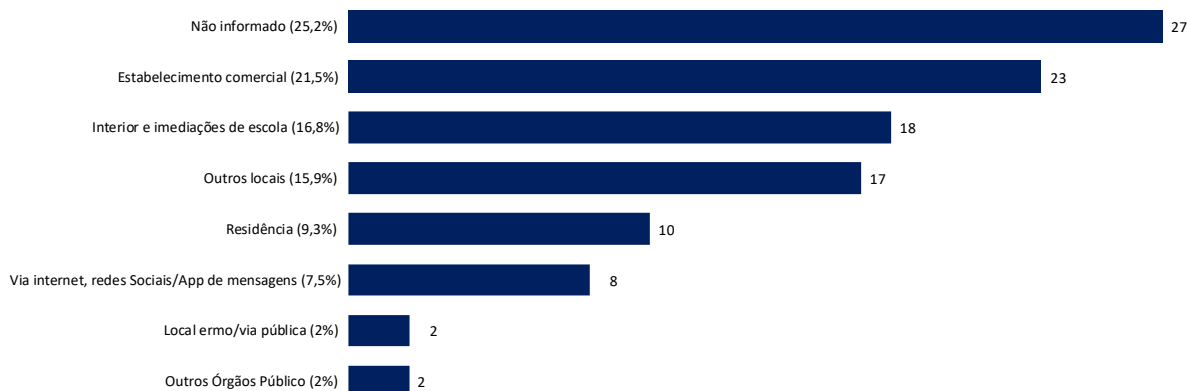


Gráfico 8: Tipos do local de incidência do crime de assédio sexual – Ano de 2025.

Analisando os Locais informados de incidência do crime, no ano de 2025, a maioria dos assédios sexuais ocorre nos estabelecimentos comerciais (21,5%), no interior e proximidades de escola (16,8%) e em residência (9,3%).

Em relação aos estabelecimentos comerciais, as 23 ocorrências estão assim distribuídas:

- *Supermercado (22%), Lojas (26%), Panificadora (13%) e outros (39%).*